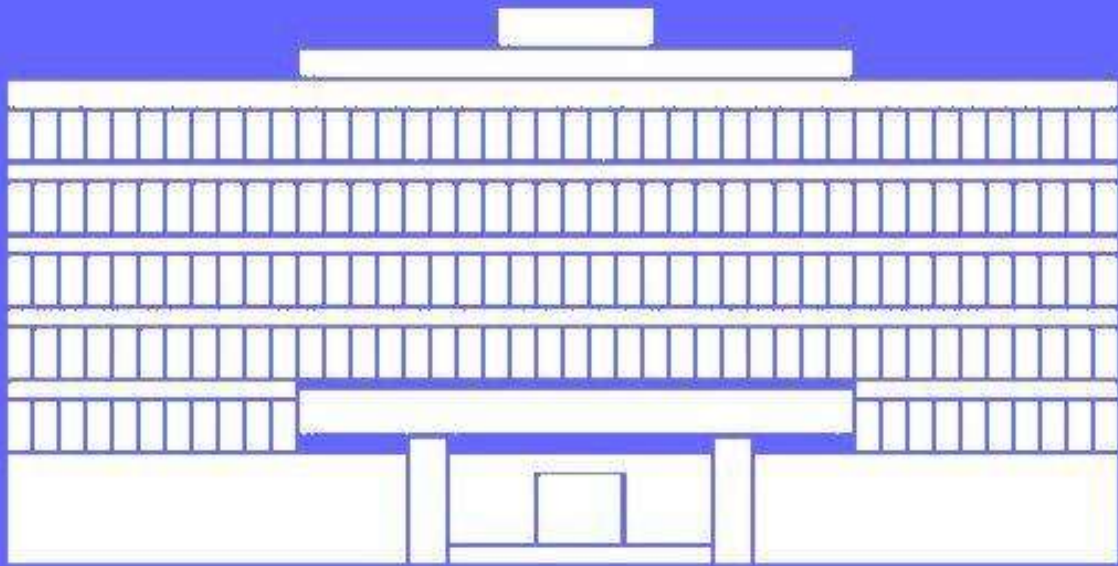


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA E SAÚDE**



UFCSPA

**Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre**

Monique da Silva Pelissoli

**Projetos de Futuro de Adolescentes em
Conflito com a Lei: uma Revisão
Sistemática**

Porto Alegre
2020

Catálogo na Publicação

Pelissoli, Monique da Silva

Projetos de futuro de adolescentes em conflito com a lei: uma revisão sistemática / Monique da Silva

Pelissoli. -- 2020.

64 f. : 30 cm.

Dissertação (mestrado) -- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, 2020.

Orientador(a): Clarissa De Antoni.

1. Projeto futuro. 2. Projeto de vida. 3. Adolescência. 4. Adolescência em conflito com a lei. 5. Revisão sistemática. I. Título.

Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da UFCSPA com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Monique da Silva Pelissoli

Projetos de Futuro de Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão sistemática

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre como requisito para a obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Clarissa De Antoni

Porto Alegre
2020

Projetos de Futuro de Adolescentes em Conflito com a lei: uma revisão sistemática

BANCA AVALIADORA

Dr. Lucas Neiva-Silva
Departamento de Psicologia
Fundação Universidade de Rio Grande - FURG

Dr. Sheila Gonçalves Câmara
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Dr. Ana Cristina Garcia Dias
Instituto de Psicologia
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Porto Alegre
2020

AGRADECIMENTO

Agradeço a todos que estiveram do meu lado, me incentivando e tornando esse momento mais leve. Principalmente, aos adolescentes em conflito com a lei, que me ensinam tanto sobre a potência do vínculo. Às minhas colegas de trabalho, que todos os dias lutam para garantir os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias. Às amigas maravilhosas que encontrei no mestrado, por toda a troca e suporte durante esses dois intensos anos. À minha orientadora Clarissa, por toda a acolhida e aprendizado. E a minha família, que sempre foi a minha base e meu porto seguro.

O futuro não é um lugar aonde estamos indo,
mas um lugar que estamos criando. O caminho
para ele não é encontrado, mas construído e o
ato de fazê-lo muda tanto o realizador quanto o
destino.

Antoine De Saint-Exupéry

RESUMO

Esta dissertação tem como tema projetos de futuro de adolescentes em conflito com a lei. O objetivo deste estudo é identificar as contribuições de pesquisas empíricas sobre a relação estabelecida entre adolescentes em conflito com a lei e projetos de futuro, visando sintetizar os dados já existentes. O estudo se justifica pela relevância científica da integração do conhecimento, através da avaliação do estado da arte sobre determinado assunto. A abordagem utilizada foi a revisão sistemática da literatura a partir do método PRISMA. Foram analisados 20 manuscritos encontrados nas seguintes bases de dados SciELO, BVS Psi, BDTD e no Portal de Periódicos Capes. Os dados foram examinados e descritos a partir do Modelo EEECA, dividindo os resultados em características metodológicas e características relativas ao conteúdo. A revisão identificou poucos estudos na área, com uso de diferentes terminologias e conceitos para abordar o tema, como: projeto futuro, sonhos, metas e expectativas. Dentre os resultados dos manuscritos, observou-se uma construção frágil de projetos de futuro, assim como uma precária reflexão dos adolescentes a respeito do seu futuro. Seus sonhos se referiram à construção da família, melhoria nas relações familiares, conclusão dos estudos, inserção profissional e avanço das condições financeiras. A construção de projetos de vida foi vinculada a permanência na conduta infracional, e houve ainda aqueles que não conseguiram pensar sobre seu futuro.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; Projeto de vida; Projetos de futuro;

ABSTRACT

This dissertation has as its theme life projects for adolescents in conflict with the law. The aim of this study is to identify the contributions of empirical research on the relationship established between adolescents in conflict with the law and future projects, aiming to synthesize the existing data. The study is justified by the scientific relevance of the integration of knowledge, through the assessment of the state of the art on a given subject. The approach used was a systematic review of the literature using the PRISMA method. Twenty manuscripts were found in the following databases SciELO, BVS Psi, Portal de Periódicos Capes and BDTD. The data were examined and described using the EEECA Model, dividing the results into methodological and content-related characteristics. The review identified few studies in the area, being the research methodologically precarious. There was little reflection by the adolescents regarding their future and a fragile construction of projects for the future. They dreams referred to family, school, and professional aspects. The construction of life projects was linked to permanence in crime, and there were still those who were unable to think about their future.

Keywords: Adolescents Offending Behavior, Life Project, Future Project;

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACL	Adolescente em Conflito com a Lei
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MSE	Medida Socioeducativa
PIA	Planejamento Individual de Atendimento
PRISMA	Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses
SINASE	Sistema Nacional de Socioeducação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REVISÃO DE LITERATURA – CONTEXTUALIZAÇÃO	12
3 OBJETIVOS	19
3.1 Objetivo Geral:	19
3 REFERÊNCIAS DA REVISÃO DE LITERATURA	20
4 ARTIGO	23
5 CONCLUSÃO GERAL	54
APÊNDICES	56
Regras de Submissão – Revista Psicologia em Estudo	58

1 INTRODUÇÃO

O processo de definição de políticas públicas para as crianças e adolescentes no Brasil percorreu um longo caminho até chegar ao momento em que estamos atualmente. Partindo de uma perspectiva correcional e repressiva, que visava proteger a sociedade de crianças e adolescentes em situação irregular, chegamos ao momento atual, no qual se tem uma legislação que visa a garantia de direitos, com o objetivo de oferecer proteção integral a todas as crianças e a todos os adolescentes (Brasil, 2016). No entanto, é necessário avançar enquanto visão de sociedade. Recentemente, foi posta em pauta a discussão da diminuição da maioridade penal, como medida ilusória para diminuir os índices de violência no país.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um documento que referencia ações e políticas públicas referentes à infância e adolescência no Brasil. Foi a partir da criação do Estatuto que crianças e adolescentes foram definidos como sujeitos de direitos e garantias fundamentais, destacando sua especial condição de desenvolvimento. A responsabilidade de seu desenvolvimento passa a ser vista como dever do Estado, da família e da sociedade, na garantia de uma infância e adolescência dignas, saudáveis e protegidas (Lei nº 8.069, 1990). O Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE) foi instituído através da Lei Federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012 de forma a regulamentar o preconizado no ECA em relação a execução das medidas socioeducativas (MSE) as quais estão sujeitos os adolescentes que cometem ato infracional. A definição das medidas aplicadas acontece de acordo com a gravidade da ação praticada pelo jovem, buscando considerar os princípios da brevidade - se refere ao tempo necessário de submissão à tutela e ao poder punitivo do Estado - e o da excepcionalidade - atribuição da medida que mais se adéqua à gravidade do ato infracional cometido, respeitando a condição peculiar de desenvolvimento na qual o adolescente se encontra (Lei nº 8.069, 1990).

A aplicação das medidas socioeducativas se propõe a ser um espaço de ressocialização para estes jovens, desenvolvendo capacidades socioemocionais e influenciando positivamente na construção de sua identidade (Andrade & Barros, 2018; Coscioni et al, 2018; Souza & Nascimento, 2015). Além disso, dentre as suas preconizações está a construção de um projeto de vida para os adolescentes que se encontram em conflito com a lei, construção essa que deve ser realizada em conjunto com os técnicos que o acompanham, visando uma reinserção social e a desvinculação do ato infracional.

No entanto, vivenciando diariamente o acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto, a partir de uma Oficina de Orientação Profissional, pude identificar a dificuldade por parte desses adolescentes de projetarem sua vida para além do momento presente, assim como, o desconhecimento do funcionamento do trabalho formal e do mundo acadêmico. Meu contato com esses adolescentes se dá em um contexto bastante específico,

os atendimentos acontecem na instituição responsável pela execução das medidas socioeducativas em liberdade, situada em uma cidade de aproximadamente 44 mil habitantes, no litoral do Rio Grande do Sul, onde os jovens em MSE são provenientes do mesmo bairro, frequentam a mesma escola e possuem relações de parentesco, o que os identifica e estigmatiza perante a sociedade. Diante do exposto, surgiu a reflexão sobre o quanto a proposta de construção de um projeto de vida como parte da MSE está em concordância com aquilo que eles próprios almejam para a sua vida. A literatura aponta uma dificuldade de jovens em algumas situações específicas de manifestarem seus interesses em projetos futuros com clareza, ou até mesmo de declararem expectativas quanto à própria noção de futuro (Costa, Alberto & Silva, 2019; Ramos, 2012).

Então, ao refletir sobre a realidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social no Brasil veio a minha inquietação: Como os adolescentes em conflito com a lei projetam o seu futuro? Baseados em quais expectativas? Como eles gostariam que esse futuro fosse? O que é ser “bem-sucedido” para eles? Quais as limitações para que esses desejos aconteçam? O que eles anseiam é o mesmo que jovens em outros contextos anseiam? Foi a partir dessas perguntas que meu projeto de pesquisa se estruturou com o intuito de investigar o que os adolescentes em conflito com a lei entendem como “ser bem-sucedido” no âmbito familiar, profissional, educacional e pessoal a partir do contexto em que vivem, buscando compreender como seus projetos de futuro são construídos.

Entretanto, em função da pandemia da COVID-19, os encontros presenciais ficaram contraindicados e as execuções de medidas socioeducativas em liberdade foram suspensas por meses. Tendo em vista a dificuldade de acesso desse público à internet, assim como, a superlotação de suas moradias, optou-se por não realizar a pesquisa empírica conforme o previsto inicialmente, visando preservar a saúde dos adolescentes e do seu círculo de relações.

Sendo assim, o presente estudo teve como objetivo identificar as contribuições de pesquisas empíricas sobre a relação estabelecida entre adolescentes em conflito com a lei e projetos de vida, visando sintetizar os dados existentes. Ao considerar que a integração do conhecimento é uma das mais importantes tarefas do pesquisador, assim como, que as investigações científicas atuam de forma de esclarecer a realidade, entende-se que uma revisão sistemática da literatura sobre o tema possa ser de grande contribuição para o trabalho de profissionais e estudiosos da área.

2 REVISÃO DE LITERATURA – CONTEXTUALIZAÇÃO

A adolescência é considerada uma das principais fases do desenvolvimento humano por ser uma época de grandes transformações físicas, emocionais e cognitivas. Caracteriza-se por um período de descobertas e experimentações que levam a consolidação da identidade e que fazem parte do processo de transição para a vida adulta. É um fenômeno histórico e cultural, que acontece de forma plural e está em constante transformação, não existindo de forma única, mas variando de acordo com influências contextuais (Coelho & Rosa, 2013; Martins & Pillon, 2008; Silveira, Machado, Zappe & Dias, 2015; Zappe & Dias, 2012). Na contemporaneidade é compreendida como “o conjunto de transformações biopsicossociais que se processam entre a infância e a idade adulta e têm como consequência marcante a reestruturação psíquica do adolescente e a definição de sua identidade e seu papel na sociedade” (Zappe, Moura Jr., Dell’Aglío & Sarriera, 2013, p. 92).

Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (*adolescents*) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (*youth*), sendo antecedida pela pré-adolescência que ocorre dos 10 aos 14 anos (Brasil, 2007). O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069, de 1990) estabelece a adolescência como o período que vai dos 12 aos 18 anos incompletos, permitindo que, em alguns casos excepcionais, alguns direitos sejam estendidos até os 21 anos (artigos 121 e 142). Entretanto, a definição de critérios etários é utilizada principalmente para fins estatísticos e políticos, variando em diferentes culturas. Partindo de uma perspectiva biopsicossocial, a adolescência se inicia com as mudanças corporais da puberdade e finaliza com a maturação física e a consolidação da personalidade, assim como, com a obtenção progressiva da independência financeira e integração ao seu grupo social (Martins & Pillon, 2008, Zappe & Dias, 2012). É uma etapa também marcada por conflitos e rebeldias, contradições e ambivalências, acontecendo o afastamento dos pais e a busca por novas referências no grupo de amigos.

Por ser um período permeado por tantas mudanças e pela busca da própria identidade, se torna também uma fase na qual os adolescentes estão expostos a fatores de risco biopsicossociais, como o uso de drogas e situações de violência (Jost, 2010; Martins & Pillon, 2008). O comportamento antissocial, de conflito com a lei, também pode estar presente nessa fase em maior ou menor grau. A experimentação de comportamentos, inclusive os antissociais, é considerada comum e parte do processo normativo da adolescência (Bazon, Silva & Ferrari, 2013; Nardi & Dell’Aglío, 2014). Há, entretanto, adolescentes que se envolvem com a prática de atos infracionais de modo mais sério, seja pela frequência e/ou pela gravidade das ações.

A situação de vulnerabilidade pessoal e social pode propiciar a adoção de estratégias de satisfação das necessidades básicas de sobrevivência que estejam apoiadas em comportamentos de risco. Para Niquice, Poletto e Koller (2017) a vulnerabilidade social pode gerar um efeito de disfunção que consiste em dificuldades recorrentes do indivíduo de manter o controle e a integração do comportamento, favorecendo a manifestação de comportamentos desadaptativos, como os de risco. Nardi e Dell’Aglío (2013), ao tentar explicar a origem do comportamento antissocial em adolescentes, utilizam o modelo proposto por Shoemaker. Nesse modelo, são destacados três aspectos principais que influenciam no comportamento antissocial de jovens: o nível estrutural, o nível individual e o nível sociopsicológico.

O nível estrutural aborda o controle exercido pelos fatores sociais sobre a delinquência e, quando esses fatores se tornam instáveis, os jovens ficam menos hábeis a resistir a comportamentos delinquentes. O nível individual abrange as teorias que atribuem à causa da delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos quanto psicológicos. Já o nível sociopsicológico refere-se à autoestima, à influência dos grupos e aos sistemas de controle (Nardi & Dell’Aglío, 2013, p.34).

Na literatura, questões psicossociais apareceram fortemente ligadas ao cometimento do ato infracional. Condições socioeconômicas desvantajosas, o desemprego dos pais, o consumo de drogas, a dificuldade de permanência na escola, assim como a vivência de qualquer forma de violência, seja na família, na escola ou na comunidade, aparecem como fatores de risco para o desenvolvimento de uma conduta antissocial (Coelho & Rosa, 2013; Campos, 2017; Nardi & Dell’Aglío, 2013; Zappe & Dias, 2012). Sabe-se que o contexto sociocultural apresenta um impacto expressivo em crianças e adolescentes, haja vista a sua peculiar situação de desenvolvimento. Os dados encontrados nos levantamentos realizados pelo IBGE e em diversos estudos referentes a adolescentes em conflito com a lei corroboram essas informações, ao identificarem um perfil de adolescente em conflito com a lei caracterizado pela vivência de situações desfavoráveis ao desenvolvimento, como baixa escolarização, residindo em bairros/comunidades de baixo nível socioeconômico, com renda familiar precária, falta de perspectiva de acesso a bens materiais através do mercado regular de trabalho, uso de drogas, gosto ou crença sobre “ter nascido para a vida do crime”, herança do crime e influência de familiares, além da ausência de uma rede familiar de apoio, uma vez que a família também se encontra em situação de vulnerabilidade social (Campos, 2017; Coelho & Rosa, 2013; Nardi & Dell’Aglío, 2013; Zappe & Dias, 2012). A baixa escolaridade, a exclusão social, a exposição à violência, o envolvimento com drogas e a prática de delitos revela a fragilidade do cuidado dispensado aos adolescentes, tanto pelas famílias quanto pelo Estado.

Esses dados evidenciam as falhas na rede protetiva da infância, rede essa que deveria ter atentado para a proteção desse jovem antes do cometimento da infração. Dessa forma, pode-se concluir que o ato infracional não pode ser entendido de uma maneira simplista, pois, para além das questões do indivíduo, ele está ligado à falha de diferentes atores sociais (escola, família, Estado e sociedade) em proporcionar o cuidado necessário e a proteção preconizada pela legislação brasileira (Muller, Barboza, Oliveira, Santos & Paludo, 2009).

Quando existe a prática de ato infracional - definido pelo ECA como conduta entendida como crime ou contravenção penal por parte do adolescente, ele responde judicialmente pelo ato, como forma de punição e de reflexão sobre a ação cometida, cabendo-lhe a aplicação de uma medida socioeducativa, que será definida proporcionalmente à gravidade da infração. No Brasil, a denominação utilizada para se referir aos adolescentes que cometem atos infracionais é “adolescente em conflito com a lei” (Lei nº 8.069, 1990). Para ser considerado um adolescente em conflito com a lei é necessário vivenciar três etapas: ter praticado ação considerada crime ou contravenção penal, receber a atribuição do cometimento de ato infracional por algum agente da lei, e por fim, ser considerado responsável pelo devido processo legal (Coelho & Rosa, 2013).

Os adolescentes em conflito com a lei estão sujeitos ao que é preconizado no ECA e regulamentado pelo SINASE, que desde 2012 estrutura a execução das medidas socioeducativas no Brasil. A medida socioeducativa tem como objetivo a desaprovação do ato infracional e a integração social e garantia de direitos sociais e individuais através da construção do Plano Individual de Atendimento e da estruturação dos projetos de vida do adolescente, prevenindo a reincidência. Pode ser executada em meio aberto ou meio fechado. No primeiro caso o jovem continua em liberdade e pode receber as penalidades de advertência e/ou reparação do dano, liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade. Em meio fechado, o adolescente cumpre a medida de semiliberdade ou de internação em instituição educacional. As medidas em meio aberto são executadas pelo município e as medidas em meio fechado, pelo Estado (Lei nº 12.594, 2012).

Segundo o levantamento realizado pelo Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), durante o ano de 2017 havia um total geral de 26.109 (vinte e seis mil cento e nove) adolescentes e jovens (de 12 a 21 anos) em atendimento socioeducativo em meio fechado e aproximadamente 111.207 (cento e onze mil duzentos e sete) em cumprimento nas modalidades de meio aberto (Brasil, 2019). Apesar dos números apresentaram uma menor porcentagem de adolescentes em execução de MSE em meio fechado, os estudos recentes encontrados sobre adolescentes em conflito com a lei possuem um maior enfoque naqueles que estão cumprindo medida de internação (Andrade & Barros, 2018; Coscioni, Marques, Rosa & Koller, 2018; Costa, Alberto & Silva, 2019; Nardi & Dell’Aglia, 2014; Salgado & Alencar,

2013; Silva, Ruzzi-Pereira & Pereira, 2013; Silveira et al., 2015). Isto se dá, possivelmente, pela dificuldade de acessar esses jovens fora das instituições.

As medidas socioeducativas previstas pelo SINASE buscam exercer influência sobre o adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual. Sendo assim, o SINASE entende a medida socioeducativa como uma ação pedagógica, que visa à reeducação e à prevenção de reincidência por meio da reconstrução dos projetos futuros de adolescentes em conflito com a lei (Andrade & Barros, 2018, Lei nº 12.594, 2012; Koerich, 2016). Ao possibilitar a compreensão das prioridades e expectativas de cada jovem, a construção do projeto de futuro surge como uma ferramenta de atuação por parte dos técnicos no ambiente socioeducativo. Diversos autores ressaltam a importância do olhar para o futuro e da construção de um projeto de vida como fatores de proteção para os jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pois ao vislumbrar o futuro e planejá-lo são estimulados a agir no sentido da concretização de seus desejos (Coscioni et al., 2018; Silveira et al., 2015; Zappe et al., 2013). Em contraponto, a ausência de um projeto de futuro está relacionada à vulnerabilidade. Os adolescentes em conflito com a lei estão expostos a riscos frequentes durante a vida, o que repercute em uma perspectiva de futuro frágil ou até mesmo inexistente. Ao não ter um projeto para o futuro, o adolescente também não teme os riscos do presente, pelo contrário, volta-se para a aventura, a transgressão e o desafio (Gomes & Conceição, 2014; Nardi & Dell'Aglio, 2013).

O projeto de futuro pode ser compreendido como “um plano de ação que um indivíduo se propõe a realizar em relação a alguma esfera de sua vida (profissional, escolar, afetivo) em um arco temporal mais ou menos largo” (Silva, 2018, p. 66). São as aspirações de futuro, acompanhadas de um sentido de ação. Sua construção demanda uma postura crítica, que integre as vivências do passado com os desejos para o futuro, avaliando as possibilidades de acordo com a sua situação. Ou seja, tais elaborações dependem sempre de um campo de possibilidades dado pelo contexto socioeconômico e cultural no qual cada jovem se encontra inserido e que circunscreve suas experiências (Alves & Dayrell, 2015; Coscioni et al., 2018). Campo de possibilidades é definido como “o contexto sociocultural no qual os sujeitos estão inseridos, que se constitui das alternativas que podem ser sonhadas e desejadas, individual e coletivamente” (Almeida, 2017, p.151).

Os estudos apontam que a educação, o trabalho e a família são os principais aspectos presentes nos projetos futuros de adolescentes em geral (Alves & Dayrell, 2015; Costa, Alberto & Silva, 2019; Silveira et al., 2015). Nurmi (1991) ao realizar uma revisão de pesquisas sobre como os adolescentes veem o seu futuro, observou que os principais interesses dos adolescentes com relação ao futuro se referem a preocupações relativas ao trabalho e à

educação, não variando de acordo com questões culturais. No entanto, o interesse em casamento e família futura, atividades de lazer e preocupações com aspectos materiais variaram de acordo com a idade, o sexo e a cultura. Igualmente, Ramos (2012) ao avaliar metas de realização comparativamente de jovens universitários e jovens que se encontravam em situação de vulnerabilidade social também identificou que os dois grupos apresentavam metas relacionadas à educação formal, profissionalização e metas familiares. Entretanto, o segundo grupo era menos confiante de que suas metas iriam se realizar. Essa mesma descrença é observada nos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

A literatura indica que a construção de projetos futuros é influenciada pelas condições socioeconômicas e culturais presentes nos contextos em que os adolescentes se desenvolvem, uma vez que as oportunidades são vistas através de um campo de possibilidades que depende das condições sociais concretas que a família e a comunidade oferecem (Zappe et al., 2013). Por exemplo, no estudo realizado por Coscioni et al. (2018) foi identificado que os adolescentes possuíam sonhos relacionados à constituição de família, aos estudos e à entrada no mercado do trabalho. No entanto, a possibilidade de mudança de vida era percebida como um sonho distante, devido à dificuldade para se inserir no mercado de trabalho. Já o estudo realizado por Souza e Nascimento (2015), com meninas em uma unidade de internação traz o entendimento por parte das adolescentes de que seus projetos de vida eram apenas sonhos já que, ao sair, irão se deparar com uma estrutura permeada por outra lógica, que não irá lhes acolher nem possibilitar a concretização desses sonhos. A implementação dos planos, para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social é permeada por diversos desafios, sendo ainda mais difícil para o adolescente em conflito com a lei que lida, ainda, com o estigma perante a sociedade, sendo seu acesso à escolarização e ao trabalho formal marcado por relatos de preconceito e exclusão.

Desde a Constituição Federal de 1934 a educação vem se consolidando como um direito de todos, no entanto, apesar de termos tido muitos avanços, sabemos que o acesso à educação de qualidade ainda é um desafio (Andrade & Barros, 2018). A relação dos adolescentes em conflito com a lei com a escola é marcada pela segregação e sentimentos ambivalentes. Ao analisar a trajetória escolar de ACL, a literatura indica uma vivência marcada por baixo desempenho, relação conflituosa com pares e professores, e punições reiteradas e severas. Entre repetências e evasões, os alunos começam a desenvolver desgosto pela escola e seus processos educativos (Andrade & Barros, 2018, Franco & Bazon, 2019; Muller et al., 2019). Andrade e Barros (2018) alertam para o risco de a adoção de comportamentos antissociais estar vinculado ao abandono da escola durante a adolescência, já que essa é uma fase em que a escola é fundamental para o desenvolvimento humano. Uma boa vinculação à escola aparece como um dos fatores protetivos mais significativos para evitar o engajamento sério de jovens com a prática de atos infracionais (Niquice et al., 2017). Do

mesmo modo, Gomes e Conceição (2014) identificaram que para aqueles adolescentes que mantinham o vínculo escolar havia um esboço de um projeto futuro, ao contrário dos que não estavam estudando, que demonstraram não fazer planos em longo prazo. Reforçando a importância da escola como um espaço de reflexão e de apoio para a construção de projetos de vida saudáveis e afastamento das condutas antissociais.

A ausência do adolescente em conflito com a lei da escola demonstra a exclusão social já vivenciada antes mesmo da vivência do conflito, sendo que a fragilidade no vínculo escolar pode aumentar ainda mais a vulnerabilidade para o envolvimento com comportamentos infracionais. Estudos apontam que a dificuldade de adaptação ao sistema escolar tem sido mencionada como uma das principais características observadas em adolescentes em conflito com a lei (Niquice et al., 2017; Silva & Bazon, 2018). Além disso, a baixa escolaridade diminui as chances de se conseguir empregos melhor remunerados e aumenta a de viver na pobreza e depender economicamente de benefícios sociais, o que os leva, muitas vezes, a buscar a compensação econômica propiciada pela infração (Bazon, Silva & Ferrari, 2013).

Andrade & Barros (2018) identificaram que a categoria trabalho é um fator central na vida dos adolescentes em conflito com a lei e pode atuar em dois sentidos opostos. Por um lado, atua como um caminho para a inserção do jovem na cidadania, através da atividade socialmente valorizada e reconhecida, e por outro pode sujeitá-lo a situações de exclusão e de prejuízo do seu desenvolvimento como indivíduo. A baixa escolaridade e o estigma de ser um adolescente em conflito com a lei, algo que é identificável principalmente nas cidades pequenas, dificulta que esses adolescentes consigam se inserir no mercado de trabalho formal. Sua vida profissional se caracteriza por “bicos” e trabalhos informais, normalmente indicados por pessoas da família que já realizam esse tipo de trabalho. Essa situação acaba reforçando o ciclo de exclusão social vivenciado por essas famílias (Alves & Dayrell, 2015).

Muller et al. (2009) ao avaliar expectativas futuras de adolescentes em conflito com a lei identificou que para a maioria dos adolescentes investigados, o trabalho surge como a principal expectativa, associada à necessidade de prover seu próprio sustento e ajudar a família. Nardi e Dell’Aglío (2013) afirmam que o trabalho se mostra importante na construção de um projeto de vida na medida em que tem como pressuposto o desenvolvimento de competências envolvendo diversos contextos e níveis de relação, como o social e o familiar. Além disso, ao estar envolvido com o trabalho, o adolescente está preenchendo o seu tempo com atividades lícitas, o que atua como contenção ao envolvimento com a violência e o comportamento infracional.

No mesmo sentido, o apoio da família surge como um dos principais fatores protetivos para a desvinculação dos atos infracionais. A literatura reforça a importância de vínculos positivos como forma de desengajamento do comportamento infracional, já que é através das relações com a família, companheira (o), técnicos de MSE e amigos que os adolescentes se

motivam a buscar outras formas de viver (Campos, 2017; Coutinho et al.; 2011; Ferreira, 2016; Gomes, 2014; Gomes & Conceição, 2014; Ribeiro, 2018; Silveira et al., 2015). No entanto, as famílias dos ACL se caracterizam por vivenciar diversas situações de vulnerabilidade social, apresentando vínculos frágeis ou rompidos, não estando aptas, muitas vezes, a oferecerem esse apoio (Andrade & Barros, 2018; Coelho & Rosa, 2013; Coutinho et al., 2011; Silveira et al., 2015). Zappe et al. (2013) investigaram expectativas futuras de jovens em três contextos diferentes: escola, instituição de acolhimento e em cumprimento de medida socioeducativa de internação e identificaram que aqueles que se encontravam afastados da família traziam menos expectativas futuras. Concluíram assim, que os pais influenciam as expectativas futuras de seus filhos adolescentes ao servir como modelo para lidar com múltiplas tarefas de desenvolvimento e definindo padrões normativos, interesses, valores e objetivos. Para aqueles que se acham em medida socioeducativa de internação, esse papel familiar se torna ainda mais necessário, pois no retorno ao convívio social, são os familiares que ajudam a retomar o contato com a escola, como os serviços de saúde, que disponibilizam o dinheiro e o transporte para um curso, que ajudam a procurar trabalho, oportunizando outros caminhos desvinculados do conflito com a lei (Andrade & Barros, 2018).

A escolarização formal e a preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho são direitos garantidos pelo SINASE durante a vivência da medida socioeducativa, sendo oportunizados cursos profissionalizantes e oficinas durante o período de execução da MSE (Lei 12.594, 2012). Entretanto, muitas vezes essas atividades estão em desacordo com os desejos e com a realidade que os jovens encontram em sua comunidade. Na adolescência, inicialmente construímos nossas expectativas futuras de forma vaga e baseadas em normas sociais e expectativas familiares, porém, com o passar do tempo, os jovens desenvolvem maior conhecimento sobre si e seu campo de possibilidades, o que leva a um refinamento de suas expectativas e aspirações (Zappe et al., 2013). Entende-se assim, que o percurso de construção de projetos de vida não acontece de forma linear, faz-se em movimentos de avaliação e reavaliação das nossas ações. Para Alves e Dayrell, (2015) é esse processo que nos permite fugir de determinismos impostos pelo nosso contexto. Dessa situação, deriva a importância de se investigar quais são os projetos de futuro dos adolescentes em conflito com a lei, visando ampliar seu campo de possibilidades e ajudá-los na construção e implementação de projetos desvinculados do crime.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

- Investigar quais são os principais achados das pesquisas empíricas sobre projetos de futuro de adolescentes em conflito com a lei nos últimos 10 anos.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar quais são as principais áreas nos quais os projetos são desenvolvidos;
- Averiguar que fatores influenciam na construção desses projetos;
- Sistematizar os resultados existentes sobre o assunto;

3 REFERÊNCIAS DA REVISÃO DE LITERATURA

- Almeida, J.R. (2017) No fio da navalha: Sentidos das experiências e projetos futuros de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Alves, M.Z & Dayrell, J.(2015) Ser alguém na vida: um estudo sobre jovens do meio rural e seus projetos e vida. *Educação e Pesquisa*, 41(02), 375-390. <https://doi.org/10.1590/s1517-97022015021851>.
- Andrade, M.S. & Barros, V.A. (2018). O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 70(1), 37-53. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso
- Bazon, M.R., Silva, J.L. & Ferrari, R.M. (2013). Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. *Educação em Revista*. 29(02),175-199. <https://doi.org/10.1590/S0102-46982013000200008>.
- Brasil (2007). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito dos adolescentes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Campos, R.G. (2017) Auto-organização para construção de projeto de vida para adolescente em ressocialização. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Botucatu, SP, Brasil.
- Coelho, B.I. & Rosa, E.M. (2013). Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L.A. *Psicologia e Saúde*. 25(1), 163-173. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000100018>
- Coscioni, V., Marques, M.P., Rosa, E.M. & Koller, S.H. (2018). Projetos de vida de adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Ciências Psicológicas*.12(1), 109-120. <https://doi.org/10.22235/cp.v12i1.1601>
- Costa, C.S.S; Alberto, M.F.P & Silva, E.B.F.L. (2019) Vivências nas medidas socioeducativas: possibilidades para o projeto de vida dos jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 39, e186311, 1-16. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003186311>.
- Coutinho, M.P.L, Estevam, I.D, Araújo, L.F & Araújo, L.S. (2011). Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em Estudo*. 16(1), 101-109. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722011000100012>
- Ferreira, R.G.L.(2016) Cada um escolhe porque tem um motivo, uma razão, uma circunstância: a produção de sentidos de jovens em conflito com a lei sobra a criminalidade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, Brasil
- Franco, M.G.O. & Bazon, M.R.(2019) Percurso e trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei: trajetórias possíveis. *Educação em Revista*. 35, e183939, 1-31. <https://doi.org/10.1590/0102-4698183939>
- Gomes, I.D. (2014) "A gente vive de sonho": sentidos de futuro para adolescentes privados de liberdade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, Brasil

- Gomes, C.C. & Conceição, M.I.G. (2014). Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida. *Psicologia em Estudo*. 19(1), 47-58. <https://doi.org/10.1590/1413-7372189590005>
- Jost, M.C. (2010). Fenomenologia das motivações dos adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 26(1), 99-108. <http://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100012>
- Koerich, B. R. (2016). Entre trajetórias, desejos e (im)possibilidades: projetos de futuro em jovens da socioeducação de meio aberto. *Revista Contraponto*. 3(2), 91-106. <https://seer.ufrgs.br/contraponto/article/view/70256>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Martins, M.C. & Pillon, S.C. (2009). A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. *Caderno de Saúde Pública*. 24(5), 1112-1120. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008000500018>
- Muller, F., Barboza, P.S., Oliveira, C.C., Santos, R.R.G. & Paludo, S.S. (2009). Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*. 1(1), 70-87. <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n1p%25p>
- Nardi, F.L. & Dell'Aglio, D.D. (2013). Reflexões acerca do ato infracional e da medida socioeducativa: Estudos de caso. *Revista Interamericana de Psicologia*. 47(1), 33-42. <https://doi.org/10.30849/rip/ijp.v47i1.199>
- Nardi, F.L. & Dell'Aglio, D.D. (2014). Trajetórias de adolescentes em conflito com a lei após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. *Revista Psico*. 45(4), 541-550. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2014.4.12978>
- Niquice, Poletto, & Koller (2017). Motivações do comportamento infrator e perspectivas do futuro de jovens reclusos da Cidade de Maputo/Moçambique: uma visão bioecológica. *Revista da SPAGESP*. 18(1), 34-47. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000100004
- Nurmi, J.E.(1991) How do adolescents see their future? A review of the development of future orientation e planning. *Developmental Review*. 11(1), 1-59. [https://doi.org/10.1016/0273-2297\(91\)90002-6](https://doi.org/10.1016/0273-2297(91)90002-6)
- Ramos, D.O. (2012). Metas de realização e expectativas de vida de jovens do Rio de Janeiro em contextos distintos. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Ribeiro, D.F. (2018). Representações sociais sobre projetos de vida de adolescentes em medidas socioeducativas. Dissertação de Mestrado não-publicada. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, Brasil

- Salgado, M.M & Alencar, H.M.(2013). Caracterização de adolescentes em medida de internação: Estudo na área da moralidade . *Psicologia Argumento*. 31(73), 257-269. <https://doi.org/10.7213/rpa.v31i73.20405>
- Silva, J.L. & Bazon, M.R. (2018). School experience during adolescence: a comparative study between adolescent offenders and not offenders. *Psico - USF*. 23(3), 437-449. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230304>.
- Silva, D.C.O, Ruzzi-Pereira, A & Pereira, P.E (2013) Fatores protetivos á reincidência ao ato infracional - concepção de adolescentes em privação de liberdade. *Caderno de Terapia Ocupacional UFSCar*. 21(3), 553-561. <https://doi.org/10.4322/cto.2013.057>
- Silveira, K.S.S., Machado, J.C., Zappe, J.G. & Dias, A.C.G. (2015). Projetos futuros de adolescentes privados de liberdade: implicações para o processo socioeducativo. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*. 17(2), 52-63. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311>
- Sousa, M.F. & Nascimento, I. P. (2015). O que será que anda nas cabeças, anda nas bocas: representações sociais de adolescentes autoras de atos infracionais. *Seminário internacional de representações sociais – educação*. Paraná, Brasil. 3. Recuperado de http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21892_9928.pdf
- Zappe, J.G. & Dias, A.C.G. (2012). Violência e fragilidade nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*. 17(3), 389-395. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300006>
- Zappe, J.G., Moura Jr., J.F., Dell’Aglío, D.D. & Sarriera, J.C. (2013) Expectativas quanto ao futuro de adolescentes em diferentes contextos. *Acta Colombiana de Psicología*.16(1), 91-100. http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552013000100009&lang=pt

4 ARTIGO

PROJETOS FUTUROS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

(A ser submetido ao periódico Psicologia em Estudo – Qualis A1)

RESUMO: A adolescência é um momento propício para a construção de projetos futuros, por ser o momento no qual tomaremos decisões que irão basear nossas vivências como adultos. Para os adolescentes em conflito com a lei essa é uma tarefa importante no caminho da desvinculação infracional e uma das principais ferramentas utilizadas no processo de socioeducação. Com o objetivo de identificar o que as pesquisas apontam sobre a relação estabelecida entre adolescentes em conflito com a lei e projetos futuros, realizou-se uma revisão sistemática da literatura baseada no método PRISMA. Foram identificados 20 manuscritos a partir das bases de dados SciELO, BVS Psi, BDTD e do Portal de Periódicos Capes. Os dados foram examinados e descritos a partir do Modelo EEECA. Dentre os resultados dos estudos, foi verificada a dificuldade por parte desses adolescentes de projetarem seu futuro, possivelmente em função da situação de vulnerabilidade social em que se encontram. Seus principais sonhos se referem a constituição da família, melhora da relação com a família de origem, conclusão dos estudos e profissionalização, inserção no mercado de trabalho e melhoria das condições financeiras, com alguns apresentando planos relativos à permanência na trajetória infracional.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei, projeto de vida, projetos futuros

ABSTRACT: Adolescence is a favourable moment for the construction of future projects, as it is the moment when we make decisions that will base our experiences as adults. For adolescents in conflict with the law, this is an important task in the path of detachment from infraction and one of the main tools used in the process of socio-education. To identify research findings what research has been finding about the relationship established between adolescent offender and future projects, a systematic review of the literature based on the PRISMA method was carried out. Twenty manuscripts were identified from the databases SciELO, BVS Psi, BDTD and Portal de Periódicos Capes. The data were examined and described using the EEECA Model, with results showing that resulting in difficulty for these adolescents to project their future according to the situation of social vulnerability in which they have been. Their main dreams refer to family, professional and school aspects, with some presenting plans related to staying in infraction.

Keywords: Adolescent offender, life project, future project

RESUMEN: La adolescencia es un momento propicio para la construcción de proyectos de futuro, ya que es el momento en el que tomaremos decisiones que basarán nuestras vivencias como adultos. Para los adolescentes en conflicto con la ley, esta es una tarea importante en el camino de desvinculación de la infracción y una de las principales herramientas utilizadas en el proceso socioeducativo. Con el fin de identificar qué investigaciones han ido encontrando sobre la relación que se establece entre adolescentes en conflicto con la ley y proyectos de futuro, se realizó una revisión sistemática de la literatura basada en el método PRISMA. Se identificaron 20 manuscritos de las siguientes bases de datos SciELO, BVS Psi, BDTD y Portal de Periódicos Capes. Los datos fueron examinados y descritos utilizando el modelo EEECA, resultando en una dificultad para estos adolescentes para proyectar su futuro de acuerdo a la situación de vulnerabilidad social en la que se encuentran. Sus principales sueños se refieren a aspectos familiares, profesionales y escolares, y algunos presentan planes relacionados con la permanencia en la infracción.

Palabras clave: Adolescente em conflito com a lei, projeto de vida, projeto futuro

Introdução

A adolescência distingue-se por ser uma etapa de transição, marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social. Essa fase pode vir associada a crises, riscos e diversos outros conflitos fundamentais para o amadurecimento físico e psicológico do adolescente (Coutinho, Estevam, Araújo & Araújo, 2011; Silveira, Machado, Zappe & Dias, 2015). No entanto, não podemos entender a adolescência como um processo único, e sim considerá-la em suas especificidades de contexto. Em muitas culturas, o início da adolescência é assinalado por ritos de passagem que, em geral, envolvem testes de força e coragem. Nas sociedades tecnologicamente avançadas, entretanto, o final da infância e os requisitos para a idade adulta não estão claramente definidos. Em tais circunstâncias o adolescente passa por um conflito mais prolongado e, às vezes, confuso, para atingir uma situação de adulto independente. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, 1990), a lei brasileira considera adolescentes aqueles que se encontram na faixa

etária dos 12 aos 18 anos, permitindo que, em alguns casos excepcionais, alguns direitos sejam estendidos até os 21 anos. Entretanto, essas divisões são arbitrárias, pois o crescimento e desenvolvimento ocorrem ao longo de uma linha de continuidade que varia de pessoa para pessoa. O ECA é o principal documento que norteia as políticas públicas em relação à infância e adolescência no Brasil atualmente, definindo criança como sujeito de direitos e garantias fundamentais, ressaltando sua especial condição de desenvolvimento, além de trazer a responsabilidade de seu desenvolvimento como dever do Estado, da família e da sociedade na garantia de uma infância e adolescência dignas, saudáveis e protegidas (Lei nº 8.069, 1990).

A adolescência é a etapa do ciclo vital na qual os sujeitos vivenciam de forma mais intensa os processos de construção de identidade, de formulação de projetos de vida, de experimentação e de exercício da autonomia. É também um período repleto de contradições e instabilidades, o que torna os adolescentes mais vulneráveis a problemas sociais como a violência e envolvimento com drogas ilícitas (Carnevalli, 2018; Alves & Dayrell, 2015). Partindo dessa perspectiva, diversos autores afirmam que a adolescência é um período de exploração e experimentação de diversos comportamentos, sendo o comportamento transgressor ou *acting out* derivado de uma busca por limites que são ausentes em seu ambiente familiar (Gomes & Conceição, 2014).

Na sociedade atual, os adolescentes se deparam com diferentes desafios decorrentes da complexidade do mundo moderno. Concomitantemente, circulam ideias sobre adolescência e juventude que se associam à noção de crise, desordem e irresponsabilidade, principalmente quando vinculadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. (Paula, Carvalho, Croque & Souza, 2017; Ribeiro, 2018). Os jovens são o grupo social mais afetado pela violência no cotidiano das grandes cidades, se comportando ora como vítimas, ora como espectadores, ora como infratores (Coutinho et al, 2011; Brasil, 2019).

As medidas socioeducativas (MSE), que tem o intuito de ajudar o adolescente a refletir sobre suas ações, são os instrumentos utilizados atualmente para lidar com adolescentes considerados infratores em nossa sociedade. As MSE baseiam-se no princípio da doutrina de proteção integral, estabelecida no ECA e estão descritas também no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O SINASE, instituído pela Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que praticaram ato infracional, apresentando um conjunto de princípios e regras que baseia o atendimento prestado a esta população.

Dentre as medidas socioeducativas, há aquelas que são realizadas em meio aberto, podendo ser: advertência, obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Já as medidas socioeducativas que envolvem parcial e total restrição de liberdade são, respectivamente, a inserção em regime de semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional. A definição das medidas aplicadas acontece de acordo com a gravidade da ação praticada pelo jovem, buscando considerar os princípios da brevidade e o da excepcionalidade, respeitando a condição peculiar de desenvolvimento na qual o adolescente se encontra (Lei nº 8.069, 1990).

A execução das medidas socioeducativas é baseada no princípio da incompletude institucional, estipulando que haja uma integração com as demais políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, esporte e capacitação para o trabalho. A presença desta articulação é avaliada através do Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual devem ser contempladas todas essas políticas. A construção do PIA é exigida em todos os tipos de MSE, devendo ser elaborado de forma conjunta com a participação do jovem e de sua família, de modo a promover a sua participação e atender às suas necessidades. (Costa, Alberto & Silva, 2019; Lei 12.594, 2012; Silva, 2018)

A aplicação das medidas socioeducativas se propõe a ser um espaço de ressocialização para estes jovens, desenvolvendo capacidades socioemocionais, influenciando positivamente na construção de sua identidade e visando o desenvolvimento de um projeto de futuro dissociado da prática infracional (Andrade & Barros, 2018; Carnevalli, 2018; Coscioni et al, 2018; Lei 12.594, 2012). A construção do projeto de futuro pelos adolescentes inicia com a elaboração do PIA e é mediada pelos técnicos de execução das MSE. Atua como uma ferramenta dentro do processo socioeducativo possibilitando a compreensão das prioridades e expectativas de cada jovem, além disso, pode atuar como um fator de proteção, ao fazer com que o jovem volte seu olhar para o futuro (Costa et al, 2019; Coscioni et al, 2018). Desta forma, conclui-se o papel de grande importância representado pelos projetos futuros durante a execução das MSE.

Como afirmado anteriormente, é na adolescência que se busca uma definição pessoal e as bases do indivíduo que se almeja tornar-se são criadas, e por isso, é também o momento no qual a construção dos projetos de vida toma maiores proporções, uma vez que – em geral – é nessa fase de vida que escolhas importantes são tomadas, orientadas pela construção de um futuro imaginado e sonhado (Carnevalli, 2018; Koerich, 2016). Os projetos futuros devem apresentar um componente de ação em alguma esfera de sua vida (profissional, escolar, afetivo) e são elaborados a partir das experiências pessoais, sociais e culturais, sendo interpretados conforme as interações do indivíduo com o meio. Da mesma forma, vão sendo adaptados ao longo da vida de acordo com as situações/relações experimentadas pelo sujeito (Coscioni et al., 2018; Silva, 2018).

Os campos família, trabalho e educação são os aspectos mais comumente abordados em um projeto futuro na sociedade atual, campos estes que são fortemente influenciados por questões socioeconômicas e culturais. Como referido por Silveira et al. (2015), a importância de conhecer como são construídos os projetos de futuro dos adolescentes em conflito com a lei

está na possibilidade de propor intervenções que sejam adequadas à efetivação destes projetos ou até mesmo de proporcionar um momento de reflexão e questionamento sobre os seus planos.

Ao reconhecer o valor da integração do conhecimento, que permite identificar padrões e ligações entre dados empíricos de diferentes estudos, assim como, discutir questões teóricas que ultrapassam o foco de discussão dos resultados citados separadamente, optou-se por realizar uma revisão sistemática da literatura com o objetivo de identificar o que já existe de dados produzidos no Brasil até o momento sobre o planejamento futuro de adolescentes em conflito com a lei. A revisão de literatura apresenta-se como um contributo na avaliação do estado da arte em determinado tópico, sustentando de forma mais robusta a explicação dos fenômenos, e permitindo desenhar futuras investigações (Camilo & Garrido, 2019).

Método

Este estudo se caracteriza por ser uma revisão sistemática de literatura conduzida conforme a metodologia *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA), para tanto, baseou-se nas orientações sistematizadas por Camilo & Garrido (2019) sobre a revisão sistemática em Psicologia. A revisão sistemática de literatura tem como aspecto central a utilização de critérios explícitos, rigorosos e transparentes que permitam identificar, sintetizar e avaliar criticamente toda a literatura sobre um tópico específico visando responder a uma questão de investigação, permitindo assim a avaliação da exaustividade da síntese e a sua replicação futura (Camilo & Garrido, 2019; Costa et al., 2019).

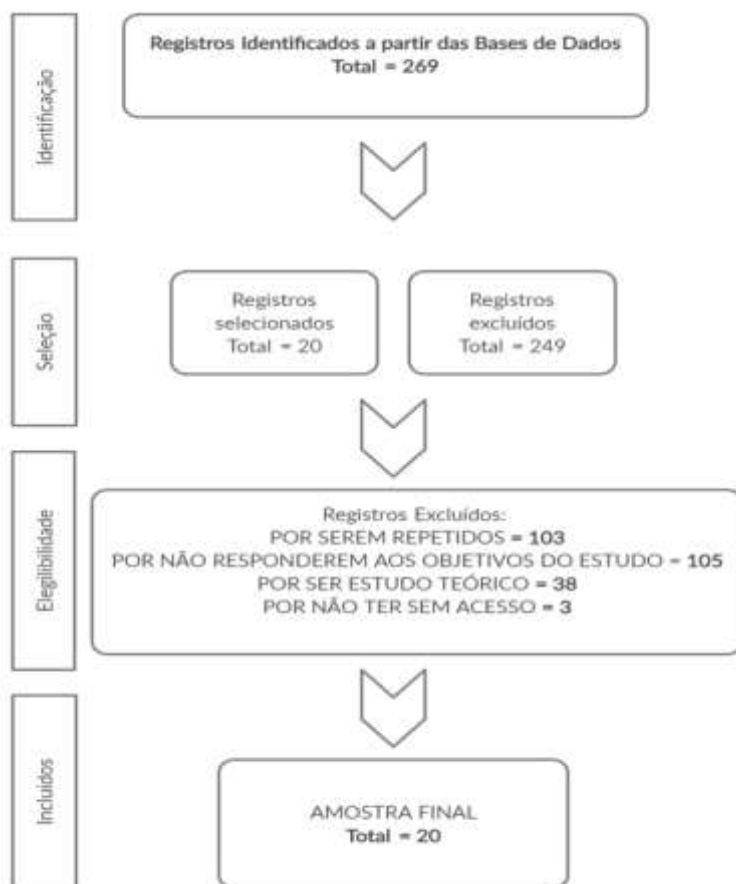
Desta forma, no período entre julho e agosto de 2020 foram consultadas as bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia (BVS Psi), a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). A escolha das bases de dados se baseou nas principais bases de acesso livre utilizadas no país. Buscaram-se trabalhos que abordassem planos futuros na perspectiva de adolescentes em conflito com a lei dentro da realidade brasileira. Para tanto, utilizou-se uma estratégia de busca booleana, combinando os

seguintes descritores: adolescentes em conflito com a lei AND projeto(s) de vida, adolescente em conflito com a lei AND projeto(s) para o futuro, socioeducativa AND projeto(s) de vida, e por último, socioeducativa AND projeto(s) para o futuro, visando abarcar as diferentes denominações que investigam o mesmo assunto. Optou-se por realizar a busca também no banco de teses e dissertações (manuscritos não publicados) de forma a evitar o viés de publicação, pois estudos na área da Psicologia identificaram uma diferença nos tamanhos de efeitos reportados em estudos publicados e não publicados (Camilo & Garrido, 2019).

Para a inclusão dos manuscritos, foram empregados os seguintes critérios: ser um artigo empírico, ter sido publicado entre março de 2010 e março de 2020 de forma a estabelecer um recorte temporal, apresentar a realidade brasileira, ter como fonte adolescentes que cumprem medida socioeducativa, abordar as expectativas futuras destes adolescentes. Os critérios de exclusão utilizados foram: ser estudo teórico ou relato de experiência e/ou não estar disponibilizado na íntegra.

A partir da busca, foram encontrados 20 artigos no SciELO, 40 na BVS Psi e 46 no Portal de Periódico CAPES. No banco de teses e dissertações, foram encontrados 163 dissertações e nenhuma tese. Ao excluir as repetições, restou um total de 87 dissertações e 79 artigos. Destes, foram excluídos os trabalhos que abordaram outros assuntos que não incluíam projetos de vida/projetos para o futuro na perspectiva de adolescentes em conflito com a lei, contabilizando um total de 19 dissertações e 43 artigos restantes. Da mesma forma, foram excluídos os estudos teóricos e relatos de experiência, assim como os estudos empíricos que abordam outra realidade que não a brasileira, ou que não tinham o manuscrito disponível na íntegra, o que resultou em um valor final de 11 dissertações e oito artigos. A lista de referências dos artigos selecionados foi analisada, visando encontrar outros artigos empíricos não contemplados na busca, através da técnica de “snowball”. Na busca as referências, foram selecionados 11 artigos, que se aproximavam do tema desejado e que estavam de acordo com

o período temporal estudado. Após a leitura desses resumos, foi selecionado 1 artigo, que estava de acordo com os critérios previamente estabelecidos. A seleção dos artigos foi realizada por dois juízes e as divergências foram solucionadas por consenso. Ao final, um total de 20 manuscritos foi selecionado para compor a revisão, conforme apresentado na Figura 1.



Os trabalhos foram inicialmente dispostos em uma tabela de caracterização contendo: autores e ano de publicação, objetivo do estudo, participantes, local de coleta, delineamento e instrumentos, procedimento de análise de dados em busca de padrões que pudessem organizar os estudos e principais resultados, conforme pode ser visto na Tabela 1. Posteriormente, foi realizada uma descrição interpretativa dos dados, através do modelo interpretativo proposto por Jesson, Matheson e Lacey (2011). O modelo divide o processo de análise em cinco etapas: *Examine* - analisar o tópico de diferentes perspectivas; *Evaluate* - avaliar ou realizar uma análise crítica; *Establish relationships* - analisar de que forma os resultados estão relacionados;

Compare - comparar e contrastar resultados; *Argue* - sempre que aplicável, posicionar o argumento em relação às perspectivas apresentadas.

Resultados e Discussão

Os resultados foram analisados e integrados, considerando suas peculiaridades. A apresentação dos dados será feita a partir de dois enfoques: uma análise descritiva das características metodológicas dos manuscritos e uma posterior análise crítica das características relacionadas ao conteúdo.

Características metodológicas

Houve um constante temporal em relação às publicações, com uma média de um artigo publicado por ano. Já as produções de dissertações sobre o assunto se concentraram nos últimos três anos. O acúmulo de estudos sobre o tema neste período pode ser devido aos dados apontados pelo Atlas da Violência publicado pelo Instituto Econômico de Pesquisa Aplicada (IPEA, 2018) que sugere um aumento significativo de homens jovens (15 a 29 anos) vítimas de homicídio no país, apontando o Brasil como um dos países onde mais jovens morrem em decorrência da criminalidade no mundo. Sendo assim, devido à importância conferida a compreensão dos indivíduos que estão envolvidos em processos relacionados à violência e à criminalidade, a ciência voltou a sua atenção para os adolescentes em conflito com a lei (Campos, 2017; Salgado & Alencar, 2013).

No tocante aos aspectos teóricos, o embasamento mais utilizado foi a Psicologia Sócio-histórica de Vygotsky. No entanto, ocorreu bastante variação entre os estudos, não sugerindo uma teoria predominante para a compreensão da população pesquisada. Considerando os aspectos metodológicos, é importante apontar que todos os manuscritos avaliados utilizaram a metodologia qualitativa, sendo que um deles utilizou também questionários que foram avaliados quantitativamente de forma complementar. Compreende-se que a escolha pelo método qualitativo demonstra uma preocupação com a interação e subjetividade que envolve a

temática, considerando a complexidade e as vulnerabilidades presentes na vivência desses adolescentes. O Estudo de Caso foi a metodologia predominante, presente em 25% dos estudos.

A técnica de coleta de dados mais comumente utilizada foi a entrevista (80%), no entanto, 50% dos estudos utilizaram mais de uma técnica além da entrevista. A entrevista é fortemente utilizada dentro da pesquisa qualitativa, pois se trata de uma forma privilegiada de interação social. É através da entrevista que o participante tem a possibilidade de discorrer livremente sobre o assunto proposto, utilizando-se de seu próprio linguajar, sem respostas ou condições pré-determinadas pelo pesquisador (Coutinho et al, 2011). O principal método de análise de dados foi a Análise de Conteúdo (20%). Todos os estudos usaram como fonte os adolescentes e quatro estudos usaram também os técnicos, educadores ou professores. A falta de escuta das famílias é contrária ao que a literatura preconiza, ao apontar a família como essencial para o afastamento destes jovens da criminalidade, sendo concebida muitas vezes como a principal motivação para deixar o crime. (Coutinho et al, 2011; Silveira et al 2015; Conscioni et al, 2018)

Houve um predomínio de estudos realizados nas regiões Sudeste (30%) e Nordeste (30%). Entende-se o interesse dessas regiões no tema já que, de acordo com o último Levantamento Anual do SINASE, o Nordeste é a região com o maior número de adolescentes em conflito com a lei no país, seguido pela região Sudeste (Brasil, 2019). Em relação ao tipo de MSE, 55% dos estudos foram realizados com adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de internação. No último levantamento publicado, realizado em 2017, o Brasil contava com 26.109 adolescentes que cumpriam em regime de privação de liberdade ou semiliberdade em contraponto a 117.207 adolescentes cumprindo MSE em meio aberto, o que equivale a 82% de todos os adolescentes inseridos no sistema socioeducativo no país (Brasil, 2019). Estes dados ressaltam a importância de os pesquisadores voltarem o olhar de suas

pesquisas para os ACL que cumprem MSE em meio aberto, já que são a maioria dessa população.

Historicamente, existe uma prevalência do gênero masculino no sistema socioeducativo brasileiro, com as mulheres representando 3,5% a 5% dos adolescentes em MSE ao longo dos anos, o que torna compreensível o resultado encontrado de 75% de estudos feitos com adolescentes do gênero masculino (Brasil, 2019). A idade das amostras de adolescentes variou de 12 a 20 anos, o que abarca todo o período etário considerado pelo Sistema Socioeducativo. Somente nove estudos se referiram diretamente a questões futuras em seu título e/ou objetivo, sendo que apenas seis descreveram os aspectos futuros como parte de seus objetivos. Os demais estudos abordaram o assunto como fator complementar, focando em entender o processo de vinculação e desvinculação a trajetória infracional. Esses dados nos informam o quanto os aspectos futuros para adolescente em conflito com a lei ainda são pouco investigados, como visualizados na Tabela 1.

Autores	Objetivos	Participantes	Local do Estudo	Delineamento e Instrumentos	Análise dos Dados	Principais Resultados
Neto & Centolanza (2010)	Capturar a dinâmica do adolescente em conflito com a lei, por meio da fala deles e dos educadores	2 adolescentes - não informada	Grande São Paulo/SP	Pesquisa-intervenção e Estudo de caso Entrevista diretiva e não diretiva, observação e diário de campo	Análise qualitativa (cruzamento dos dados)	A elaboração dos projetos estava vinculada ao estudo, conseguir um emprego, “sair dessa vida” e ter condições financeiras de adquirir “coisas”.
Coutinho et al. (2011)	Apreender as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei acerca da prática socioeducativa com privação de liberdade	50 adolescentes - não informada	João Pessoa/PB	Qualitativo Entrevista em profundidade individual	Análise de conteúdo temática (Bardin)	Para todos os adolescentes investigados, o futuro carrega o desejo de mudar o estilo de vida, planos e sonhos de uma vida normal, que incluem trabalho, lazer, paz e liberdade.
Silva, Ruzzi-Pereira & Pereira (2013)	Descrever a concepção de adolescentes em privação de liberdade sobre a MSE de internação e sobre os fatores protetivos a reincidência ao ato infracional	10 adolescentes - de 16 a 19 anos	Triângulo Mineiro/MG	Estudo de caso Entrevista semi Estruturada	Análise de conteúdo temático-categorial (Bardin)	As falas dos adolescentes enfocaram o término dos estudos, seguir a profissão do pai, cuidar do(s) filho(a) e trabalhar. Teve ainda aqueles que não tinham nenhum planejamento.
Salgado & Alencar (2013)	Conhecer a realidade dos internos por intermédio de: idade; delito cometido; processo escolar; participação em curso e/ou oficina na instituição.	30 adolescentes - de 16 a 17 anos	Região Metropolitana de Vitória/ES	Estudo de caracterização Entrevista individual	Análise qualitativa metodológica de Delval	Foi constatado que os adolescentes conferem grande atenção aos seus projetos de vida. No entanto, estariam interessados, prioritariamente, em vantagens pessoais privadas e, dessa forma, desconectados de um projeto cidadão, de uma função social, podendo existir, portanto, uma carência de relações cooperativas.

Gomes & Conceição (2014)	Compreender os sentidos atribuídos por adolescentes que cumpriam MSE de LA às trajetórias de vida e ao envolvimento com às infrações à lei	21 adolescentes (ambos os sexos) - de 15 a 20 anos	Brasília/DF	Pesquisa-intervenção Narrativa de história de vida, grupo sociodrama (7)	Modelo construtivo e interpretativa do González-Rey, Psicossociologia	A existência de um projeto de vida aparece vinculada a aqueles que permanecem na escola. No entanto, o estudo é marcado pela ambivalência. Os sentidos produzidos apontaram que o futuro é idealizado por comportar resoluções mágicas divorciadas das ações do presente.
Silveira et al. (2015)	Investigar a percepção de adolescentes em conflito com a lei a respeito de seus projetos futuros	5 adolescentes - de 15 a 18 anos	Interior do RS	Estudo de casos múltiplos Entrevista guiada individual	Estratégia geral baseada nas preposições teóricas (categorias temáticas)	Os adolescentes investigados apresentaram projetos futuros diferenciados, os quais envolveram aspectos positivos (família, trabalho, estudo e aquisição de bens materiais), negativos (vingança) e de indefinição.
Koerich (2016)	Analisar a construção de projetos futuros de jovens na socioeducação de meio aberto, compreendendo o quais elementos que ancoram essa construção	10 adolescentes - não informada	Canoas/RS	Pesquisa etnográfica Observações, diário de campo e entrevistas	Análise Temática	Elementos como o consumo e a defesa de uma masculinidade baseada na 'honra' são centrais para a construção dos projetos de futuro desses jovens. Ambiguidade em relação a escola. A expectativa de conclusão do ensino básico não é prioridade em seus projetos futuros. Não parecer existir preocupação com o futuro a longo prazo. Projetos baseados na "ascensão" dentro das atividades ilícitas para aqueles que tem trajetórias contínuas dentro das práticas infracionais
Concioni et al (2018)	Caracterizar projetos de vida de adolescentes privados de liberdade devido ao cometimento de atos infracionais.	25 adolescentes - de 15 a 19 anos	Região metropolitana de Porto Alegre/RS e de Vitória/ES	Estudo de casos múltiplos 4 grupos focais	Análise temática (Braun & Clarke)	Verificaram-se duas formas de conceber o futuro entre os participantes: 1) a partir de projetos de vida vinculados a infração, que incluíam um sentido de ação claro para o futuro; e 2) a partir de aspirações de futuro relacionadas à educação, família e trabalho, mas sem um sentido de ação por meio do qual se intentava atingir tais aspirações

Costa, Alberto & Silva (2019)	Analisar as implicações das vivências de jovens em cumprimento de MSE para a construção do projeto de vida	10 adolescentes - de 15 a 17 anos	PB	Qualitativo Entrevista aberta, individual	Análise temática de conteúdo (Minayo)	Os dados apontaram que os jovens esboçam seus projetos de vida a partir da expectativa de conclusão dos estudos, da formação e inserção profissional, do retorno à convivência familiar e constituição de sua própria família.
Souza, M.M.S. (2013)	Investigar o processo que aponta para uma possível desvinculação das práticas infracionais	3 adolescentes - de 16 a 18 anos	Recife/PE	Qualitativo Entrevista narrativa	Análise temática	Os resultados encontrados apontam que uma rede de apoio familiar e social, principalmente com os pais, os monitores e pares dentro da própria instituição, o contato com alguma religião, vínculos afetivo-sexuais, medo de morrer, humilhações sofridas, constituem um conjunto de vivências que colaboram para a reflexão e possível rompimento do adolescente com as práticas infracionais.
Silva, L.F. (2014)	Compreender as bases afetivos-volitivas do ingresso e permanência dos adolescentes nas atividades delituosas	5 adolescentes (ambos os sexos) - de 15 a 18 anos	São Paulo/SP	Qualitativo Grupo focal e narrativa de história de vida	Unidades de sentido - Vygotsky	O artigo identificou entre os adolescentes os planos de investir mais em si, construir família, conquistar bens materiais, ser um bom exemplo para as gerações futuras da família e prestar apoio para seus filhos, retomar os estudos, assim como havia um adolescente que referiu não saber o que queria para o seu futuro.
Gomes, I.D. (2014)	Compreender como são produzidos os significados e sentidos de futuro pelos adolescentes privados de liberdade	5 adolescentes - de 15 a 16 anos	Fortaleza/CE	Pesquisa-intervenção Oficina temática	Análise do discurso Bahktininana	São observadas duas claras tendências diferentes e complementares. Uma está relacionada com um futuro mais próximo e à possibilidade de tomar decisões em curto prazo, ligada ao estabelecimento de uma meta, ao planejamento para as coisas do cotidiano. A outra está ligada ao sonho, ao que consideram ser uma motivação mais profunda, porém que acreditam ser uma motivação utópica e não fazem reais planejamentos

						para concretizar.
Ferreira, R.G.L. (2016)	Compreender os sentidos que os jovens em conflito com a lei produzem sobre a criminalidade	5 adolescentes - de 14 a 16 anos	Recife/PE	Qualitativo Entrevista semi estruturada	Análise crítica do discurso	Três principais elementos ressaltaram nos discursos dos jovens no que diz respeito aos seus planos para o futuro: o estudo, o trabalho e a família. O estudo é visto como a possibilidade que os jovens têm de ter um futuro melhor em termos profissionais. Quanto ao trabalho, seria o caminho para se desvincularem dos meios ilegais de ganho de dinheiro. Por fim, a família é a base dos afetos na vida desses jovens. Além disso, salvar a própria vida aparece como projeto central de quem está envolvido com a trajetória infracional
Campos, R.G. (2017)	Investigar se a partir das oportunidades oferecidas pelo SINASE o adolescente consegue articular um novo projeto de vida, que não o conduza a um novo conflito com a lei	13 adolescentes - de 12 a 17 anos	Botucatu/ SP	Descritivo-exploratório Roteiro de caracterização familiar e Entrevista semi estruturada	Análise temática de conteúdo	O estudo identificou que adolescentes que recebem o apoio da família e realizam cursos de formação profissional, enxergam oportunidade para construir um novo projeto de vida e projetar um futuro promissor. Assim como, adolescentes que exercem alguma atividade remunerada relatam que no trabalho ocorrem mudanças e passam adquirir confiança e respeito pela família e pares.
Almeida, J.R. (2017)	Analisar a condição juvenil de jovens em restrição de liberdade, buscando compreender os sentidos que eles atribuem as experiências das MSE de semiliberdade e seus projetos de futuro	16 adolescentes - de 13 a 18 anos	Governador Valadares/ MG	Qualitativo Observação participante, entrevista semi estruturada e Análise documental	Qualitativa	A relação com a dimensão do projeto de futuro era estabelecida pelos jovens de maneira muito distante, prevalecendo uma adesão ao tempo presente. Ao narrarem sobre seus sonhos, os jovens falaram sobre suas famílias, o desejo de melhorar de vida, ter condições materiais melhores, de ter uma formação e uma profissão ou um trabalho e poder viver “de boa”. Pode-se dizer que não viver com o medo da morte, sob o risco dela, com a incerteza sobre se

						<p>estará vivo no dia de amanhã, fazia também parte dos sonhos desses jovens. Foi possível inferir que, dependendo do nível de envolvimento com o mundo do crime, o jovem constituía diferentemente a sua relação com o futuro. Embora tenha sido possível reconhecer como perspectivas de futuro as expectativas de continuarem na vida ilícita ou a abandonarem, não foi possível afirmar e reconhecer tais perspectivas como projetos concretos, uma vez que elas estavam mais no campo do desejo do que no plano da ação.</p>
Nunes, F.E. (2018)	<p>Analisar o processo de formação e (re) socialização de adolescentes em conflito com a lei que cumprem MSE de internação</p>	<p>14 adolescentes e 7 professores - não informada</p>	Unai/MG	<p>Descritivo Observação, entrevista semi estruturada e Questionário</p>	Qualitativa	<p>Os autores identificaram o desejo de mudança, de concluir os estudos, arrumar um trabalho e de dar “orgulho” as suas famílias por parte dos adolescentes. Alguns chegaram até a mencionar que mudariam de cidade para recomeçarem suas vidas em virtude das “guerras” nas cidades de origem, com outras pessoas ou facções criminosas.</p>
Carnevali, H.A.S. (2018)	<p>Caracterizar a moralidade e a consciência social dos adolescentes em conflito com a lei através das medidas de PSC e LA</p>	<p>14 adolescentes (ambos os sexos) e 9 educadores - não informada -</p>	Marília/SP	<p>Descritivo Entrevista semi estruturada e Questionário: Escala de Adesão de Valores (35 responderam)</p>	<p>Análise do discurso e análise estatística dos questionários</p>	<p>Percebe-se pelas respostas que alguns deles não conseguem projetar algo mais concreto e generalizam o futuro na melhora das relações familiares e constituição da família, ter casa própria, adquirir bens materiais e ter um trabalho. Outros sonham alto, com direito a fazer sucesso no Brasil inteiro. A maioria dos jovens deram respostas genéricas quanto ao futuro, demonstrando uma dificuldade de traçar objetivos mais claros e específicos.</p>

Ribeiro, D.F. (2018)	Analisar as representações sociais sobre projeto de vida de adolescentes em MSE	16 adolescentes - de 16 a 18 anos	Recife/PE	Descritivo-exploratório Técnica do desenho-história com tema e Entrevista semi estruturada	Triangulação de dados	O desejo de constituir família foi apontado como projeto de vida, como também o de se profissionalizar e inserir no mundo do trabalho, com maior expressividade.
Da Silva, P.K. (2018)	Compreender os projetos de vida de jovens mulheres que cumprem MSE de privação de liberdade e analisar se e como a política pública de socioeducação abarca as especificidades e expectativas femininas em sua execução	7 adolescentes (meninas) e 1 coordenadora do POD - de 14 a 18 anos	Porto Alegre/RS	Pesquisa participante Entrevista semiestruturada, diário de campo e observação participante	Análise na perspectiva da hermenêutica feminista	As jovens referiram planos acerca de manutenção dos estudos, constituição de família, busca por trabalho. Porém, quando questionadas sobre seus sonhos, elas disseram que gostariam ser jogadoras de basquete, viajar o mundo inteiro, cursar o nível superior, adquirir imóveis para si e para a família, e conhecer o mar.
Bastos, S.F. (2019)	Analisar as possibilidades de qualificação profissional para a transformação social de adolescentes egressos e em cumprimento de MSE de LA ou PSC	12 adolescentes (ambos os sexos) e 8 técnicos - de 15 a 18 anos -	Curitiba/PR	Estudo de caso Entrevista semiestruturada e Entrevista narrativa	Qualitativa	Sobre as intenções futuras dos adolescentes após o término do programa, a maioria das falas apresentou a empregabilidade como a questão central enquanto possibilidade de transformação da realidade social dos adolescentes da socioeducação. Para os adolescentes, o seu futuro está vinculado à permanência no mercado de trabalho

Características relacionadas ao conteúdo

Para a presente análise, considera-se Projeto de Futuro como: “um conjunto de anseios que se pretende realizar por meio de etapas a serem ultrapassadas rumo a um ideal pretendido, o que permite a organização e a orientação em direção à sua realização no futuro” (Silveira et al, 2015, p.53). No entanto, nos manuscritos selecionados, foram identificados diferentes termos que

possuem diferentes significados para avaliar aspectos relativos ao planejamento futuro de adolescentes em conflito com a lei, sendo que, em muitos estudos, não estava definido o que os autores entendem por Projeto Futuro.

Os estudos apontaram que Projeto de Futuro não é algo frequente de encontrar no discurso dos ACL, o que são encontrados são anseios, expectativas, mas sem conter o sentido de ação. A prevalência de Projetos de Futuro, com a presença de um “sentido de agir”, se deu principalmente nos planos relacionados à permanência na trajetória infracional, no entanto, esse tema não surgiu em todas as pesquisas (Almeida, 2017; Coscioni et al., 2018; Gomes, 2014; Koerich, 2016). Nos demais casos, o que os estudos nos mostram são planos pouco fundamentados, sem a definição de ações que permitissem a concretização. Entretanto, Costa, Alberto e Silva (2019) compreendem que faz parte da construção do projeto de vida que inicialmente se apresenta de uma forma idealizada, ganhando consolidação à medida que o adolescente vai se conscientizando acerca das possibilidades concretas de sua realização. O que sugere que esses adolescentes podem estar no processo inicial de planejamento futuro, e não que seus projetos não existam.

Os autores nomearam as respostas de diferentes formas, afirmando existir sonhos, metas, ideais, expectativas, aspirações ou desejos, voltados para a constituição da família, a melhora nas condições de vida da família de origem e a aquisição de bens materiais. Também aparece a profissionalização e inserção no mercado de trabalho e a conquista de prestígio social. Um estudo realizado por Alves e Dayrell (2015) sobre jovens do meio rural e seus projetos de vida definiu as estratégias para elaboração de projetos de vida em cinco grupos, sendo elas: planejamento de vida de forma mimética, ou seja, os jovens tendem a imitar algo ou alguém que têm como referência positiva; planejamento do futuro de forma hipomaníaca, isto é, seus projetos caracterizam-se pelo excesso de otimismo, projeções excessivas do futuro, desconhecimento do campo de possibilidades, quase uma fuga da realidade. Seus desejos são

imprecisos, caracterizados por promessas desconexas, discursos vazios e caminhos sem rotas previamente estabelecidas; um terceiro grupo apresenta projetos considerados estratégicos, nos quais os jovens sabem o que querem e evidenciam conhecimento suficiente do campo de possibilidades, de modo a avaliar e definir os fins e os meios possíveis para alcançá-los, organizando-se no presente para alcançar os objetivos futuros. Temos ainda os projetos de recusa, que se caracterizam pela negação veemente de vivenciar algo que os jovens já conhecem, pela própria experiência ou por acompanhar as experiências de pessoas próximas. Por último, temos o grupo categorizado como fora de projetos, no qual os sujeitos evitam lançar qualquer olhar sobre o futuro e, quando o fazem, demonstram desilusão e falta de expectativas para qualquer ação além do tempo presente.

Com base nos resultados analisados, podemos inferir que os projetos dos adolescentes em conflito com a lei poderiam ser incluídos na categoria dos projetos hipomaníacos para aqueles que apresentaram desejos vagos, com projeções em desacordo com seu campo de possibilidades; projetos estratégicos para aqueles que pretendem permanecer vinculados a trajetória infracional ou; fora dos projetos para aqueles que evitam pensar sobre o seu futuro e apresentam uma visão pessimista em relação a ele.

Ao ponderar sobre a amplitude de apontamentos trazidos pelos manuscritos avaliados, optou-se por dividir os resultados em três eixos temáticos: Incerteza do futuro, Caminhos para a mudança de vida e Projeto de vida Infracional. Esses eixos serão apresentados a seguir.

A incerteza do futuro

Para Silva (2018), entender a relação estabelecida entre as juventudes e o tempo futuro é um dos maiores desafios no processo de compreensão da construção de projetos futuros, em virtude das disparidades geracionais e da nossa concepção de tempo ser diretamente influenciada pela dimensão sociocultural, que vem se modificando com o suceder das gerações, de acordo com o

contexto histórico e cultural de cada grupo social. Da mesma forma, esse foi o maior desafio enfrentado pelos pesquisadores dos manuscritos avaliados.

De acordo com os estudos, a primeira reação dos adolescentes ao se depararem com o questionamento em relação ao seu futuro era a de negação, medo de pensar sobre e de um questionamento sobre o futuro ser algo possível para eles, em decorrência de seus envolvimento com a infração. A reprodução de um discurso social, por parte dos adolescentes, de que o caminho infracional só leva a dois futuros: “a cadeia ou a morte” é perceptível. Assim, pode-se refletir sobre a convocação que a construção do projeto de futuro faz ao indivíduo para que escolha um entre os futuros possíveis. Diante de um caminho tão determinista, o quão possível deve ser essa escolha? (Almeida, 2017; Ferreira, 2016). A crença de que os dois únicos destinos possíveis são esses, os coloca no grupo categorizado por Alves e Dayrell (2015) como “fora dos projetos”, no qual as condições atuais de existência são tão angustiantes que impossibilitam o olhar sobre seu próprio futuro.

Ao avaliar projetos futuros de jovens em condição de restrição de liberdade, Almeida (2017) identificou que os adolescentes acabavam construindo o seu futuro em horizontes mais curtos e “presentificados” por não contarem com o dia seguinte como algo certo e seguro, sendo o “não viver com o medo da morte”, uma parte significativa dos seus sonhos. Nos estudos avaliados na presente investigação, identificou-se que à medida que os profissionais foram insistindo ou reformulando as questões sobre o futuro, foram obtendo respostas sobre o que estes adolescentes sonhavam/desejavam. Essas respostas eram permeadas de uma sensação de impossibilidade e descrença de que seus desejos fossem se tornar realidade.

Um estudo comparativo entre jovens moradores da “favela” (comunidades socialmente vulneráveis) e universitários avaliou a relação entre metas de realização e contexto social (Ramos, 2012). Segundo os dados, os jovens moradores da “favela” apresentaram um número inferior de metas de realização e uma maior insegurança sobre a concretização delas,

confirmando a relação entre os dois construtos investigados. Tendo em vista a situação de vulnerabilidade dos ACL, pode-se compreender sua desilusão quanto a possibilidade de progresso também a partir do exposto por Silveira et al. (2015), pois as autoras referem que a construção de projetos futuros se mostra desencorajada pela vivência de uma situação econômica desfavorável, marcada pela exclusão social, privação material e degradação moral.

As respostas daqueles ACL, que conseguiram projetar o futuro, se enquadram no ideal de vida preconizado pela nossa sociedade. Tem por base o padrão moral, com enfoque no trabalho e na constituição da família, estando de acordo com o que jovens de outros contextos também almejam, como exposto em estudos realizados com universitários, jovens moradores da favela e jovens do meio rural (Alves & Dayrell, 2015; Ramos, 2012). Para Ribeiro (2018), a vivência de situação de violação de direitos básicos influi também na autonomia dos sujeitos que se veem sob a influência dos valores e comportamentos dominantes desencadeantes de desejos que nem sempre são passíveis de serem realizados.

Ao buscar compreender a relação que os adolescentes estabelecem com o futuro, alguns autores utilizaram o conceito de campo de possibilidades, definido como “o contexto sociocultural no qual os sujeitos estão inseridos, que se constitui das alternativas que podem ser sonhadas e desejadas, individual e coletivamente” (Almeida, 2017, p.151). Identificar o campo de possibilidades que os adolescentes consideram que está disponível é essencial para a avaliação das alternativas que acreditam possíveis de serem sonhadas e desejadas. Os elementos das condições estruturais e conjunturais que compõem o campo de possibilidades dos ACL, bem como as condições subjetivas relativas à dimensão individual devem ser ponderadas. Assim, evita-se assumir uma postura dicotômica frente a um tema tão complexo quanto adolescentes em conflito com a lei e suas perspectivas futuras.

Caminhos para a mudança de vida

A escolarização surge, na fala dos adolescentes, como o caminho que leva a inserção no mundo do trabalho formal, sendo considerado por eles como um dos aspectos centrais para transformação em relação ao futuro e a desvinculação do crime (Costa et al., 2019; Gomes & Conceição, 2014). No entanto, os dados apontam que muitos não pretendem retomar os estudos após o cumprimento da MSE e nem percebem a importância da aprendizagem em si, o veem apenas como um caminho para chegar ao seu objetivo de trabalho (Carnevalli, 2018; Gomes & Conceição; Koerich, 2016; Nunes, 2018; Silveira et al., 2015; Ribeiro, 2018).

No estudo realizado por Salgado e Alencar (2013), que buscou identificar o perfil dos adolescentes que estavam cumprindo MSE em uma unidade de internação, constatou-se que a motivação para continuar estudando era a possibilidade de a educação vir a suprir alguma necessidade futura de forma geral ou que ela atuasse como uma forma de desvinculação da trajetória infracional e uma mudança de vida. No entanto, Campos (2017) identificou que nenhum dos adolescentes acompanhados no seu estudo conseguiu retomar o processo de escolarização e de inserção no mercado de trabalho. Esses dados reforçam a ideia da educação como um caminho para a inserção profissional, mas que ela por si só não é garantia de um emprego. A falta de conexão entre escola e trabalho na vida desses jovens também é percebida, principalmente pelo acompanhamento da vivência de seus pais, que apesar de apresentarem o discurso de incentivo ao estudo, não tiveram a oportunidade dessa experiência para ser um exemplo a ser seguido pelos filhos. (Andrade & Barros, 2018; Paula et al., 2017)

Na presente revisão foi identificado o sentimento de incapacidade e inadequação por parte dos ACL, decorrente do baixo desempenho escolar, através de verbalizações de alguns dos adolescentes de que “a escola não era para eles”, o que concorda com o estudo realizado por Franco e Bazon (2019) sobre a trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei. As autoras concluíram que o baixo desempenho, a relação conflituosa com professores e com os pares, e as punições escolares severas, percebidas como injustas, são elementos centrais na vida

destes adolescentes. Segundo Silva e Bazon (2018), adolescentes que apresentam engajamento infracional se sentem estressados no ambiente escolar, apresentando problemas de relacionamento com professores e colegas, assim como baixo desempenho, vindo a receber, constantemente, sanções por parte das autoridades escolares. Desta maneira, entende-se que a forma como a escola está estruturada, o que não condiz com a realidade desses jovens, leva os adolescentes a não priorizarem a conclusão dos estudos em seus projetos de futuro (Gomes & Conceição, 2014). O que os adolescentes demonstraram, majoritariamente, foi o desejo de realizar cursos profissionalizantes, como uma estratégia para a inserção profissional.

Para os ACL, o trabalho se caracteriza como uma forma de obter renda e bens materiais, ascensão social e desvinculação do “crime”, forma de sustentar a família e melhora da qualidade de vida. Campos (2017) entende o trabalho como um importante referencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo e ético do sujeito, apresentando uma influência direta na manutenção da identidade e na construção da representação de si mesmo, ao oportunizar o poder de compra, o autossustento e a ressignificação das relações familiares e sociais. A inserção no sistema produtivo também pode ser entendida como uma forma de obter o respeito da sociedade, ser visto e reconhecido (Alves & Dayrell, 2015).

Nos resultados dos estudos analisados, a inserção no mercado de trabalho apareceu, na maioria das vezes, vinculada à orientação familiar, a partir do apoio de algum familiar que lhe ensina sua profissão ou que tem os contatos de alguma vaga de trabalho, normalmente em subempregos que perpetuam a situação de vulnerabilidade social na qual se encontram. Esses resultados são reflexos de um mercado de trabalho excludente, que confronta os ACL com um número limitado de possibilidades, os levando a submeter-se a trabalhos precários, insalubres e informais (Andrade & Barros, 2018; Campos, 2017).

A constituição da família e o desejo de ajudar ou melhorar a relação com a família de origem apareceu em todos os estudos, o que indica a centralidade desse aspecto na vida destes

adolescentes. Ribeiro (2018), ao analisar as representações sociais sobre projetos de vida de jovens em MSE, identificou o desejo de constituir família como o principal aspecto apontado pelos adolescentes. A partir da caracterização dos adolescentes investigados foi verificado um predomínio de vínculos afetivos frágeis ou ausentes, o que corrobora dados encontrados em outros estudos com essa população (Andrade & Barros, 2018; Jost, 2010). No entanto, ao investigar as repercussões psicossociais da medida de internação, Andrade e Barros (2018) identificaram que o suporte dispensado pela família foi essencial para que os adolescentes conseguissem concretizar seus planos ao sair da medida socioeducativa de internação. O vínculo com pessoas significativas (mãe, companheira, filhos) aparece como principal motivador para a dissociação da trajetória infracional (Almeida, 2017; Gomes & Conceição, 2014; Silveira et al., 2015). No mesmo sentido, Zappe et al. (2013) ao investigar expectativas futuras de jovens em três contextos diferentes: escola, instituição de acolhimento e em cumprimento de medida socioeducativa de internação observaram que as expectativas mais altas se referiram à amizade, família e saúde.

No entanto, o caminho para a efetivação de uma trajetória de vida desassociada do ato infracional é pontuado por alguns desafios. Concernente à escola, existe uma relação ambivalente estabelecida com esse espaço pelo fato de ser um ambiente que lhes exclui. Além disso, a dificuldade de conciliar o trabalho com os estudos, a desmotivação frente a defasagem escolar e o longo caminho a percorrer até a conclusão dos estudos, assim como, o sentimento de incompetência atuam de forma a desestimular a vinculação. Muller, Barboza, Oliveira e Paludo (2009) observaram que 45% dos adolescentes avaliados apresentou a expectativa futura de concluir a educação formal, entretanto, consideraram esse desejo como impossível de ser atingido. No mesmo sentido, a inserção no mundo do trabalho acaba sendo limitada em função da baixa escolaridade, resultando em oportunidades em subempregos junto a outros membros da família, reproduzindo assim a situação de exclusão social em que vivem. O estudo sobre os

significados do mundo do crime para adolescentes em cumprimento de MSE, desenvolvido por Coscioni, Farias, Rosa e Koller (2019), corrobora com essas informações, pois os pesquisadores identificaram que as experiências dos ACL com o trabalho foram marcadas por oportunidades escassas, desvalorização, humilhação e sofrimento.

Projeto de vida Infracional

Os estudos apontaram que alguns adolescentes demonstraram o projeto de vida de continuar inseridos no “mundo do crime”. Por “mundo do crime” considera-se um conjunto de códigos e sociabilidades associadas ao tráfico de drogas e roubos, que se expressa no território brasileiro por meio de “facções” (Coscioni et al., 2019). No entanto, esse projeto ocorreu em frequência menor em relação aos sonhos ligados à família, educação e trabalho.

Os fatores que os motivaram a permanência na trajetória infracional foram, principalmente, o desejo de vingança, o sentimento de pertença - “a gente é uma família”, as vantagens financeiras e o status social e a crença de que é o único caminho possível em função das “guerras” que se envolveram. Percebe-se que a “cultura do crime” é capaz de oferecer para os adolescentes a possibilidade de reconhecimento, por meio do qual eles se sentem integrados a um organismo social, pertencentes ao mesmo, comungando dos seus princípios e valores (Coscioni et al., 2019; Gomes, 2014). Jost (2010) ao investigar a motivação de adolescentes em conflito com a lei observou a inserção na conduta infracional como possibilidade de concretização de desejos básicos do ser humano: desejo de valorização e autoestima, de independência, de autorrealização, desejo de enfrentar a morte e ter esperança.

Na maioria dos casos, os pesquisadores identificaram um sentido de ação claro em relação as etapas que os adolescentes pretendiam seguir para alcançar os seus objetivos. Da mesma forma, Coscioni et al. (2018) perceberam em sua pesquisa que os participantes que apresentavam um projeto de vida vinculado a trajetória infracional possuíam uma visão crítica sobre a sua trajetória de vida e seu campo de possibilidades. Supõe-se que a maior facilidade

apresentada por esses adolescentes para planejar o futuro de persistência na conduta infracional deva-se ao maior grau de intimidade com esse modo de viver do que com a educação e o trabalho formal.

Com base nos dados apresentados, pode-se perceber também um forte componente afetivo relacionado à manutenção do engajamento infracional. Estudos identificaram que o comportamento infracional inclui um forte comprometimento com a rede de relações nela formada, através da pressão externa pela continuidade infracional exercida pelos amigos, assim como, pela existência de “inimigos”, o que exige a permanência no grupo como forma de obter proteção (Coscioni et al., 2019; Gomes, 2014). Esse cenário pode ser percebido tanto nas falas sobre “facção como família”, quanto no desejo de vingança e nas “guerras” verbalizadas pelos adolescentes.

Considerações Finais

O presente estudo objetivou analisar as informações produzidas pela literatura através de estudos empíricos sobre adolescentes em conflito com a lei e o processo de construção do futuro. A revisão sistemática da literatura permitiu identificar que as publicações na área são escassas, o que resultou nas publicações citando-se entre si. Demonstrou também o baixo número de estudos que objetivaram avaliar projetos de vida para ACL, apesar de essa ser uma das principais ferramentas utilizadas no trabalho socioeducativo e apresentar um papel fundamental na construção de políticas públicas que possibilitem a reinserção social desses adolescentes. Verificou-se ainda uma ampla variedade de termos para referir-se aos aspectos futuros de ACL utilizados pelos pesquisadores, o que resulta em manuscritos abordando assuntos diferentes como se fossem iguais. Sugere-se de que os próximos estudos utilizem o termo “estimativas futuras”, por ser mais flexível que o termo projeto de futuro, o que possibilita uma compreensão mais ampla da relação estabelecida entre os ACL e seu futuro.

Ao realizar a análise crítica do conteúdo dos manuscritos, averiguou-se uma relação de distanciamento com o futuro por parte desses jovens, respondendo apenas quando convocados a refletir sobre o assunto, o que era parcialmente esperado em função da etapa do desenvolvimento no qual esses adolescentes se encontram e sua situação de vulnerabilidade social. Segundo Alves e Dayrell (2015), a impossibilidade de pensar de forma projetada é consequência das poucas possibilidades materiais em que vivem, da descrença que afeta a autoestima, ou ainda da falta de apoio por parte dos adultos quando os sujeitos tentam compartilhar seus sonhos e intenções. As condições de existência ou situações que vivenciam os obrigam a concentrar todas as energias, sonhos e recursos no tempo presente. Considerando que a maioria dos adolescentes avaliados estava em privação de liberdade, tende-se a acreditar que a internação fez com que voltassem suas energias para a sobrevivência no momento presente.

Além daqueles que não souberam responder, houve os que falaram sobre a constituição de família e a melhora nas condições de vida da família de origem, a inserção profissional, a escolarização e a permanência na trajetória infracional. A dificuldade dessa população de refletir sobre as suas possibilidades para o futuro e de estabelecer projetos que se encontrem dissociados do ato infracional deve ser melhor investigada já que esses dados apontam para uma dificuldade da socioeducação de proporcionar a reinserção social a que se propõe. Considera-se essencial que um dos focos de trabalho dos profissionais que atuam na execução das MSE seja o de estimular o pensamento crítico e reflexivo sobre a realidade, assim como a ampliação do campo de possibilidades.

Entende-se que a percepção da influência dos aspectos contextuais na construção da relação com o futuro, assim como, a relevância dos vínculos afetivos na trajetória dos ACL são as duas principais contribuições deste estudo e sugere-se um maior aprofundamento nos temas. Os dados aqui apresentados pretendem dar um panorama geral sobre o que as pesquisas sobre

projeto de vida de ACL apontam, no entanto, é importante não entrar em uma postura reducionista, lembrando que esse estudo é apenas um recorte dos principais assuntos trazidos pelas pesquisas. Entre as limitações apresentadas pela presente revisão estão ainda, o número restrito de bases de dados avaliadas e a estratégia de busca utilizada. Ao considerar que não há na área uma linguagem controlada vastamente utilizada e a amplitude de termos possíveis para abordar as questões relativas ao futuro, é possível que existam estudos que não foram identificados. Esses achados podem e devem ser estudados em profundidade, buscando encontrar dados consistentes que sirvam para o desenvolvimento de intervenções e políticas públicas efetivas na mudança da trajetória de vida desses adolescentes.

Referências

- Almeida, J.R. (2017). No fio da navalha: Sentidos das experiências e projetos futuros de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Alves, M.Z & Dayrell, J. (2015) Ser alguém na vida: um estudo sobre jovens do meio rural e seus projetos e vida. *Educação e Pesquisa*. 41(02), 375-390. <https://doi.org/10.1590/s1517-97022015021851>.
- Andrade, M.S. & Barros, V.A. (2018). O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. 70(1), 37-53. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso
- Brasil (2019). Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Levantamento Anual do SINASE. Brasília, Distrito Federal.
- Camilo, C. & Garrido, M.V. (2019). A revisão sistemática de literatura em psicologia: Desafios e orientações. *Análise Psicológica*. 4(XXXVII), 535-552. <http://dx.doi.org/10.14417/ap.1546>.
- Campos, R.G. (2017) Auto-organização para construção de projeto de vida para adolescente em ressocialização. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Botucatu, SP, Brasil.
- Carnevali, H.A.S (2018). Desenvolvimento Moral e Social de adolescentes em conflito com a lei e a contribuição das MSE. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.
- Coscioni, V., Marques, M.P., Rosa, E.M. & Koller, S.H. (2018). Projetos de vida de adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Ciências Psicológicas*.12(1), 109-120. <https://doi.org/10.22235/cp.v12i1.1601>
- Coscioni, V., Farias, B.G, Rosa, E.M. & Koller, S.H. (2019). Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 17(2), 1-20. <http://dx.doi.org/10.11600/1692715x.17214>.
- Costa, C.S.S; Alberto, M.F.P & Silva, E.B.F.L. (2019). Vivências nas medidas socioeducativas: possibilidades para o projeto de vida dos jovens. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 39, e186311, 1-16. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003186311>.
- Coutinho, M.P.L., Estevam, I.D., Araújo, L.F., & Araújo, L.S. (2011). Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em Estudo*. 16(1), 101-109. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722011000100012>
- Ferreira, R.G.L. (2016). Cada um escolhe porque tem um motivo, uma razão, uma circunstância: a produção de sentidos de jovens em conflito com a lei sobra a criminalidade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, Brasil.
- Franco, M.G.O. & Bazon, M.R. (2019). Percurso e trajetória escolar de adolescentes em conflito com a lei: trajetórias possíveis. *Educação em Revista*. 35, e183939, 1-31. <https://doi.org/10.1590/0102-4698183939>

- Gomes, I.D. (2014). "A gente vive de sonho": sentidos de futuro para adolescentes privados de liberdade. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, Brasil
- Gomes, C.C. & Conceição, M.I.G (2014). Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida. *Psicologia em Estudo*. 19(1), 47-58. <https://doi.org/10.1590/1413-7372189590005>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2018). Atlas da Violência. Brasília
- Jesson, J. K., Matheson, L., & Lacey, F. K. (2011). Doing your literature review: Traditional and systematic techniques. London, UK: SAGE Publications. <https://doi.org/10.7748/nr.19.4.45.s7>.
- Jost, M.C. (2010). Fenomenologia das motivações dos adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 26(1), 99-108. <http://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100012>
- Koerich, B. R. (2016). Entre trajetórias, desejos e (im)possibilidades: projetos de futuro em jovens da socioeducação de meio aberto. *Revista Contraponto*. 3(2), 91-106. <https://seer.ufrgs.br/contraponto/article/view/70256>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Muller, F., Barboza, P.S., Oliveira, C.C., Santos, R.R.G. & Paludo, S.S. (2009). Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*. 1(1), 70-87. <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n1p%25p>
- Nunes, F.E. (2018). Formação e (re) socialização de adolescentes em privação de liberdade: práticas e políticas educacionais no Centro Educativo de Unaí. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás. Catalão, GO, Brasil.
- Paula, A.S, Carvalho, E.A, Croque, C.R & Souza, K.R. (2017). Perfil sociográfico de adolescentes que cumpre medidas socioeducativas. *Sociedade em debate*. 23(1), 393-410. <https://biblat.unam.mx/pt/revista/sociedade-em-debate/articulo/perfil-sociografico-de-adolescentes-que-cumprem-medidas-socioeducativas>
- Ramos, D.O. (2012). Metas de realização e expectativas de vida de jovens do Rio de Janeiro em contextos distintos. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Ribeiro, D.F. (2018). Representações sociais sobre projetos de vida de adolescentes em medidas socioeducativas. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, PE, Brasil.

- Salgado, M.M & Alencar, H.M. (2013). Caracterização de adolescentes em medida de internação: Estudo na área da moralidade. *Psicologia Argumento*. 31(73), 257-269. <https://doi.org/10.7213/rpa.v31i73.20405>
- Silva, P.K. (2018). Registros de um sonho: Jovens mulheres privadas de liberdade fotografando seus projetos de vida. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brasil.
- Silva, J.L. & Bazon, M.R. (2018). School experience during adolescence: a comparative study between adolescent offenders and not offenders. *Psico - USF*. 23(3), 437-449. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230304>
- Silveira, K.S.S., Machado, J.C., Zappe, J.G. & Dias, A.C.G. (2015). Projetos futuros de adolescentes privados de liberdade: implicações para o processo socioeducativo. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*. 17(2), 52-63. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311>

5 CONCLUSÃO GERAL

O presente estudo teve como objetivo identificar o que os estudos empíricos descobriram nos últimos dez anos, ao investigar projetos de vida de adolescentes em conflito com a lei no Brasil. A construção de projetos de vida desvinculados do ato infracional é um dos principais objetivos da socioeducação e, também, um tema de grande relevância ao se discutir adolescência. A adolescência é um período de experimentação, grandes descobertas e consolidação da personalidade, é também o momento em que somos convocados a realizar escolhas que irão influenciar diretamente na efetivação do futuro sonhado, portanto, a construção dos projetos de vida possui um maior peso nesta fase (Koerich, 2016). Pensar projetos de futuro nos convida a refletir sobre diferentes áreas da vida, sendo o trabalho, a família e a escolarização os aspectos mais abordados. Para os ACL essa questão não se difere, mas os estudos observaram que há o acréscimo dos projetos vinculados à permanência na trajetória infracional. É necessário nos convocarmos a refletir sobre a existência de projetos vinculados à prática infracional e se, existe um desejo real de vinculação a essa trajetória ou se é um processo de impotência frente às barreiras encontradas para que trilhem outros caminhos.

Os ACL vivenciam situações de dificuldade em relação às três principais áreas relacionadas a construção de Projetos de Futuro: existe uma vivência de escola excludente, que não considera as subjetividades e assume uma postura corretiva e de enquadramento desses adolescentes; sua inclusão no mundo do trabalho se dá através de subempregos que perpetuam as práticas de exclusão social; e suas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social, tendo dificuldade de lhe prestar o apoio material e afetivo necessário para a visualização de outras possibilidades. Essas limitações prejudicam o planejamento futuro, pois ao se deparar com tantas dificuldades, os adolescentes se sentem desmotivados e voltam seu olhar para o momento presente, que se apresenta como mais passível de ser controlado. Desta forma, o que aparece nos discursos dos ACL são expectativas e sonhos, existe um futuro imaginado, no entanto, o componente de descrença de que seus sonhos venham a se realizar em algum momento é o que se sobressai. Em convergência, não existe um componente de ação que caracterize esses planos.

O que nos leva a refletir sobre o quanto as limitações em seus campos de possibilidades geram impotência e desmotivação para lidar com a crueldade da sociedade que os exclui e não abre espaço para a sua inclusão. Não podemos nos esquecer que estes jovens também são vítimas de uma sociedade que assume uma postura preconceituosa e excludente com aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Identificar quais são os planos para o futuro dos adolescentes em conflito com a lei é essencial para que possamos trabalhar para diminuir as vulnerabilidades e facilitar a construção desse caminho.

O papel dos profissionais que trabalham na execução das medidas socioeducativas também é lutar pela abertura de espaço no campo profissional e educativo, de forma a ampliar o Campo de Possibilidades desses adolescentes. O processo de reinserção social dos ACL não é responsabilidade exclusiva dos adolescentes, mas sim, deve ser trabalhado de forma conjunta com a família, o Estado e a sociedade.

APÊNDICES

ANEXOS

Regras de Submissão – Revista Psicologia em Estudo

A revista adota as normas de publicação da APA (Publication Manual of the American Psychological Association/ 6ª edição, 2010). Orientando que artigos resultantes de elaboração teórica, revisão crítica de bibliografia e/ou temática específica apresente um mínimo 20 e máximo 25 laudas;

Os resumos devem ser apresentados em português, inglês e espanhol, contendo de 150 a 250 palavras. Ao resumo devem seguir 3 palavras-chave (A primeira iniciando com letra maiúscula e as demais em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula).

Em relação as figuras, tabelas e os gráficos, serão aceitos o total de no máximo 5 (cinco), considerando-se a somatória dessas categorias. Devendo ter as seguintes especificações:

1. Figuras, incluindo legenda, uma por página em papel, colocadas ao término do texto, no mesmo arquivo, em sequência às referências bibliográficas.
2. Tabelas, incluindo título e notas, devem ser apresentadas uma por página, colocadas ao término do texto, no mesmo arquivo, em sequência às referências bibliográficas. Na publicação a tabela não poderá exceder 11,5 cm de largura x 17,5 cm de comprimento. O comprimento da tabela não deve exceder 55 linhas, incluindo título e rodapé(s). Para mais detalhamentos, especialmente em casos não contemplados nestas Normas o manual da APA deve ser consultado.

O texto deverá apresentar: introdução, método, resultados e discussão e, considerações finais/conclusão – não sendo obrigatório utilizar estes termos como itens. As notas de rodapé (no máximo 5 em todo o trabalho), se imprescindíveis, deverão ser colocadas ao pé das páginas, ordenadas por algarismos arábicos que deverão aparecer imediatamente após o segmento de texto ao qual se refere a nota. Os locais sugeridos para inserção de figuras e tabelas deverão ser indicados no texto.

As referências não devem ultrapassar o limite de 30 (trinta), incluindo neste total até 10% de citações referentes aos próprios autores. No mínimo, 40% do total devem referir-se aos últimos 5 anos. Deve ser utilizado espaço simples nessa seção, com espaço duplo para separá-las. As referências devem ser citadas em ordem alfabética pelo sobrenome dos autores. Em casos de referência a múltiplos estudos do mesmo autor, utilize ordem cronológica, ou seja, do estudo mais antigo aos mais recentes desse autor. A segunda linha de cada referência deve ser recuada em 5 espaços (no Word, formate parágrafo com deslocamento de 0,68 cm).